



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7-SCJ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o constante no processo **061378/2018-49**,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 6-SCJ em razão do documento (1541391);

II. Designar nova **comissão de análise das inscrições** com os membros abaixo indicados pela plenária do Departamento de Direito Privado, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução 92/06-CEPE e do Teste Seletivo para Professor Substituto - Área de Conhecimento "Direito Romano" de que trata o Edital nº 24/2019-PROGEPE, conforme segue:

- Prof. Luís Fernando Lopes Pereira (Presidente)
- Prof.ª Angela Couto Machado Fonseca
- Prof. Walter Guandalini Júnior



Documento assinado eletronicamente por **VERA KARAM DE CHUEIRI, DIR SETOR CIENCIAS JURIDICAS**, em 03/02/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1541645** e o código CRC **5C6A5788**.